



PORTARIA Nº 893-RTR/UFMS, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº
23104.020943/2022-18, resolve:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
constituída pela Portaria nº 1.285-RTR/UFMS, de 17 de outubro de 2022, e aplicar ao ex-
servidor inativo PATRIK OENING RODRIGUES, a penalidade de Cassação de Aposentadoria,
prevista no inciso IV do art. 127, por transgressão ao inciso XVIII do art. 117, c/c o inciso IV do
art. 132 e art.134 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 9º e art. 10 da Lei nº
8.429, de 2 de junho de 1992.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine,**
Reitor(a), em 28/07/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso
do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)
[novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **4226693** e o código CRC **62F59CB7**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

